

PROPOSTA

Eu, PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1883557 PC/PA e CPF(MF) n° 330.963.682-87, residente e domiciliado nesta cidade. Venho por meio deste, conforme foi solicitado, oferecer **PROPOSTA de Aluguel mensal no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para o imóvel, situado no seguinte endereço: Rua Oseias Silva, 767, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA.

Disponho o período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado pelo IGPM a cada 12 (Doze) meses de acordo com a legislação pertinente a este assunto. Ademais, encaminho a esta SEMCAT, a documentação referente ao imóvel mencionado nesta proposta.

Ananindeua-PA, 22 de fevereiro de 2021.



PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

CPF: 330.963.682-87

TERRITÓRIO NACIONAL
1939490181

Nome: **MARCOS LOPES DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / Doc. BRASILEIRO / UF: **1617746 SSP/PA**

CPF: **266.903.572-87** DATA NASCIMENTO: **06/08/1967**

Função: **RAIMUNDO MONTEIRO DE O
LIVEIRA
MARIA DE LOURDES DE OL
IVEIRA**

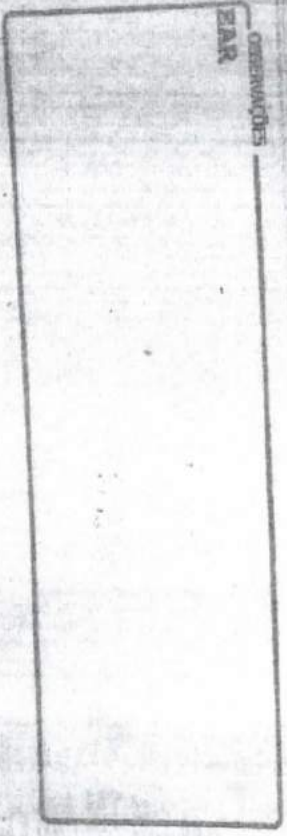
PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. MBR: **C**

VALIDADE: **23/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **29/03/1989**

Nº REGISTRO: **00354527600**



OBSERVAÇÕES:
EAR



Marcos Lopes de Oliveira

LOCAL: **ARMAZENDEUA, PA**

DATA EMISSÃO: **27/09/2019**

Marcos Lima Grande

61869545366
PA273667572

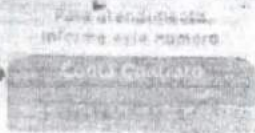
ADMINISTRADOR DO REGISTRO

490181



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 02829110011830653 001818653 53787AA
 Instalação: 108955937 TSEE foi criada pela Lei nº 10.838, de 26 de abril de 2003.
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66223-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 11/2020
 Vencimento: 02/12/2020



Dados do cliente
CLAUDIA MACIEL DA LUZ
 TV ME 65 C/ C NOVA VI VII 741 CASA B
 COQUEIRO 6/140 070 AMATINDIBA PA
 Nr. Parcela de Registro: 108708514
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/01
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONO-FAS
 Classificação Resid: Baixa Tensão
 Perdas no Ramal (kWh): 1,00

CPE: 718,786 800,00
 Tensão Nom.: 127 V 30
 OL/Sep: 00111000 710
 Nr. medidor: 1191082000
 Fator de Potência: 0,00

Datas

Emissão: 18/11/2020 Apresentação: 25/11/2020 Previsão próxima leitura: 18/12/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	10	0,217460	2,17
Consumo	70	0,407070	28,49
Consumo	120	0,610610	73,27
Consumo	50,00	0,678460	30,96
Benefício Tarifário Bruto			10,10
ICMS			4,15
PIS			1,31
COFINS			6,06
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Equilibrado			10,10
Cip Ilum Publ Prof Munic			18,85
Multa			4,21
Juros			0,92



Total a pagar: R\$ 216,32

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	180,59	25,0000	4,15
PIS	177,59	0,7411	1,31
COFINS	177,59	3,4134	6,06

Reservado ao Fisco

1416,1000 11/11/2020
 Programa Social
 18/11/2020

Histórico do Consumo (kWh)

	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
CONSUMO	461	387	130	212	206	228	220	255	246	267	250	278	252

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	19/10/2020	18/11/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
				06,00 2,17460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

NOMES

MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA

CPF

266.903.572-87

SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA

460.973.502-44

MATRÍCULA:

0656230155 1995 2 00083 146 0023114 43

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de São João do Jaguaribe/CE, nascido no dia seis de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (06/08/1967), filho de RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS, brasileira, divorciada, natural de Baião/PA, nascida no dia trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e oito (31/07/1958), filha de LUIZ GONÇALVES CAMPOS e EDITH CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e cinco

DIA

25

MÊS

03

ANO

1995

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Novo nome da Noiva: SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES

Não há.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

AV. 01 (13/06/2006): Por sentença do Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO, Juiz de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, datada de 23 de novembro de 2005, foi decretada o **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, deste casal, que tramitou livremente em julgado, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja: **SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS**, conforme Mandado de Averbação apresentado e devidamente arquivado.

AN.02 (12/02/2015): (ANOTAÇÃO DE 2ª NUPCIAS) Certifico que, em cumprimento ao disposto no art. 106 da Lei nº 6015/73, a nubente contraiu a 2ª Nupcias com o Sr. NEWTON ALVES MELO, no Cartório do 2º Ofício de Notas Bezerra Falcão, da comarca de Ananindeua/PA, no dia 17 de janeiro de 2015. Tendo sido o seu casamento registrado às fls. 61 do Livro B-151 sob o Termo nº 42061, a qual passou a chamar-se: **SEBASTIANA CORRÊA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS**, conforme comunicação desta serventia.

AVERBAÇÕES OCULTAS

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO (CPF)

Emolumentos: Certidão R\$ 143,80; Selo R\$ 1,45; Total R\$ 145,25.

Selo de Fiscalização nº 000168987A

NOME DO OFÍCIO: 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua

OFICIALA: Kênia Martins Santos

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Ananindeua/PA

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 6, Nº 10A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-000, Fone: (91) 3235-0692 / (91) 9 9389-3490, email:rcpn@cartorioananindeua.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou Fé.
Ananindeua, 18 de fevereiro de 2021

Rosaneide Lopes Rodrigues de Moura
Rosaneide Lopes Rodrigues de Moura
Escrevente

ARPENBRASIL
BA009745705 BRP



CERTIDÃO DE CASAMENTO

2ª VIA

NOMES

MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA

SEBASTIANA CORRÊA CAMPOS OLIVEIRA

CPF

266.903.572-87

460.973.502-44

MATRÍCULA:

0656230155 1995 2 00083 146 0023114 43

Rosineide Lopes Rodrigues de Moura
Rosineide Lopes Rodrigues de Moura
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 000168987 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/02/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 78986100000050007510511321

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	143,80	21,57	3,60

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	*
PARA	*
SITUAÇÃO	
CODIGO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL - CASCAR - CASCAR - CASCAR	*
CODIGO DO ATO - ATO	*
21 - ATO DE REGISTRO CIVIL	*
OUTROS - ATO DE REGISTRO CIVIL	*
TIPO DE SERVIÇO - TIPO DE SERVIÇO	
01 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
02 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
03 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
04 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
05 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
06 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
07 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
08 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
09 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
10 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
11 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
12 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
13 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
14 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
15 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
16 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
17 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
18 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
19 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
20 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
21 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
22 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
23 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
24 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
25 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
26 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
27 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
28 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
29 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
30 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
31 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
32 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
33 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
34 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
35 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
36 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
37 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
38 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
39 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
40 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
41 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
42 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
43 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
44 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
45 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
46 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
47 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
48 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
49 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
50 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
51 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
52 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
53 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
54 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
56 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
57 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
58 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
59 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
60 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
61 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
62 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
63 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
64 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
65 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
66 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
67 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
68 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
69 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
70 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
71 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
72 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
73 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
74 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
75 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
76 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
77 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
78 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
79 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
80 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
81 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
82 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
83 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
84 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
85 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
86 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
87 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
88 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
89 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
90 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
91 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
92 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
93 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
94 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
95 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
96 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
97 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
98 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
99 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*
100 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL	*

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
3493	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: TERRENO urbano, coletado sob o nº 767, situado na Rua Oséas Silva, Bairro Guansbara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA., possuindo as seguintes características: Limitando-se pela frente com a referida Rua, por onde mede 8,00m; pela lateral direita com propriedade de Maria da Consolação Moreira Carneiro, por onde mede 45,00m; pela lateral esquerda com propriedade de Mancel Nunes Sena, por onde mede 45,00m; e, pelos fundos, com quem de direito, medindo 8,00m, perfazendo uma área de 360,00m². - Imóvel cadastrado no IPTU da P.M.A. sob a inscrição nº 077101/5.

PROPRIETÁRIO(A) (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.058.441/0001-68, com sede administrativa na Rodovia do BR-316 Km 09, nesta Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Não há registro anterior.

R-1 - MAT. 3493 - DATA: 10.05.1999. - DOAÇÃO: - Através do Título Definitivo de Doação nº 12.321, datado de 27 de setembro de 1.996, registrado na fl. 82, do Livro nº 13, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa., expedido de acordo com a Lei Municipal de nº 621, de 15 de junho de 1.977, o proprietário MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, acima individualizado, representado pelo então Prefeito Municipal, Rufino Franco de Leão Filho, dou o imóvel objeto da presente matrícula, a MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, portador da C.I. nº 1.317.746-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.903.572-87, casado com Sebastiana Correa Campos Oliveira, portadora da C.I. nº 2.516.135-2ª via-SSP/PA, e do CIC/MF sob o nº 460.973.502-44, domiciliados e residentes nesta Comarca. Ananindeua/PA, 10 de maio de 1999. P.4158. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Dou fé.

R-2 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 50039, Nº de Ordem 38028, datado de 05 de maio de 2011 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 14 de fevereiro de 2011, lavrada nas folhas 18/19, do livro nº 16, das Notas do Cartório Travassos - Vila de Benfica, comarca de Benevides, Estado do Pará, o proprietário, MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 5.025.262 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.754.982-91, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 700,00, recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia 000215814, referente ao Processo nº 1845/2011. selo de segurança nº 587588. Eu, ~~Amara~~ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 51068. Nº de Ordem 38338. Data: 25 de maio de 2011 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 03 de maio de 2011, a proprietária, NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES, acima qualificada, requereu a presente averbação para constar que, mandou construir no imóvel objeto da presente matrícula uma Casa Residencial de 2 Pavimentos, com 288,00m² de área construída, possuindo a seguinte descrição: pavimento térreo: sala, escritório, banheiro, garagem, piscina, salão para churrasqueira com banheiro; e pavimento superior: sala com varanda, suíte, dois quartos, cozinha, banheiro

Kédma Faria Tavares
Oficial Titular
CPF: 017.641.782-53

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Daniel dos Santos
Escrivente Juramentado

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:00

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: R\$ 60,25

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

3493

1

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

social e lavanderia; tendo um custo de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em material e mão-de-obra. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND nº 210892011-12001070, emitida em 01/04/2011, com validade até 13/07/2011; 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 12095D PA/19, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará; 3) Carta de Habite-se nº 1580/2010, datada de 06/07/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA; 4) Alvará de Construção nº 1461/2010, datada de 06/07/2010, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA; 5) Declaração de Construção, assinada pelo Engenheiro Civil, Jones Mendonça Moraes - 12095D CREA/PA; 6) Planta Baixa, aprovada pela P.M.A. selo de segurança nº 616501. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-4 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 127536, Protocolo nº 98045, datado de 08 de agosto de 2019 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA: Em cumprimento à Decisão proferida em 02/08/2019, pela Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém/PA, relativo ao Processo nº 2019.8.001880-8, mediante Decisão/Ofício nº 110/2019-SEC/GJRM; procedo ao BLOQUEIO desta matrícula até o julgamento final do processo, em conformidade com o art. 214, §§ 3º e 4º da Lei 6.015/73, de modo que nesta, não poderá ser praticado qualquer ato, salvo com autorização judicial. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Ato de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança nº: H.000504881. Eu, Eliângela Lopes da Costa, digital. Eu, Flávio Heleno Perreira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2019.
Flaviane M. Sousa Letas

AV-5 - MAT. 3493. Controle Interno nº 133794. Protocolo nº 104305, datado de 06 de Agosto de 2020 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - Faz-se a presente averbação para constar que tramita na Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém o processo administrativo 2019.8.001880-8, referente ao ato de Compra e Venda registrado sob a R-2 desta matrícula; devido à regatã do Cartório de Notas quanto a lavratura de Escritura Pública de Venda e Compra registrada no referido ato, que nestas condições passa a ser considerado ato anulável. Na qualidade de Interessado Judicialmente, o senhor Paulo Sérgio Pantoja da Silva, **REQUEREU**, com fulcro no artigo 250 da Lei 6.015/73, o cancelamento dos registros R-2 e AV-3 da presente Matrícula, tendo em vista que, tratam-se de atos anuláveis perante este Registro de Imóveis. Ficando, portanto, os referidos atos **CANCELADOS** em todos os seus efeitos; voltando a matrícula ao seu estado anterior, de propriedade de **MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no R-1 da presente. Cumpre ressaltar que tal ato está sendo realizado com a devida aquiescência e acompanhamento da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243785-48734200000049200325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digital. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2020.
Etelvana A. P. Jacovacci
Tabela e Registradora

AV-6 - MAT. 3493. Controle Interno nº 133794. Protocolo nº 104305, datado de 06 de Agosto de 2020 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que devido o cancelamento dos atos anuláveis realizado na AV-5 desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DE MATRÍCULA, objeto do AV-4, ficando o imóvel, livre e desembaraçado daquele impedimento que o gravava, tendo em vista a extinção dos motivos que acarretaram no bloqueio da presente. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 298,85 (R\$ 245,85 de emolumentos, R\$ 44,70 de FRJ, R\$ 7,45 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243785-48734200000069200325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digital. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de agosto de 2020.
Etelvana A. P. Jacovacci
Tabela e Registradora

Rodovia BR 316. KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 120 - Ananindeua-Pará
Fones: (91) 3255 - 1071 / Fax: (91) 3255 - 2437
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizado

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:00

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: R\$ 60,25



CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	3.493	Livro 2 Folhas 02 F	Data 10/05/1999 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº	AV-7 - MAT. 3493 - Controle Interno nº 136537. Protocolo nº 107047, datado de 27 de novembro de 2020 - EX OFFÍCIO - RATIFICAÇÃO PELA CORREGEDORIA: Procedem-se a presente averbação, nos termos da Decisão/Ofício s/nº, datada de 17 de novembro de 2020, referente ao Processo PJE COR nº 0002700-58.2020.2.00.0814, recebido via malote digital com código rastreabilidade 81420201329033, de 24/11/2020, a fim de constar que de Ordem da Exma. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, ficam ratificados pela Corregedoria os atos Av-05 e Av-06, da presente matrícula. Os emolumentos não serão cobrados, pois conforme nota 05 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015, a União e o Estado, bem como suas respectivas autarquias e as Fundações Instituídas por lei e por elas mantidas, são isentas do pagamento de emolumentos aos ofícios de registro de imóveis, em quaisquer atos praticados. Selo de segurança digital nº: A-202012.104142-24140100000028738324213201. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de dezembro de 2020.		
<i>Daniel dos Santos Lira</i> Escritor Autorizado			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
Matrícula: 3.493

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reipersecutórias. Ananindeua-Pará em: 17 de fevereiro de 2021.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válido somente com o selo de segurança.

Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizado

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- (x) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 574c-ec4e-9977-8bdc-3d3f-c379-c3ee-ee96

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 17/02/2021 às 12:31:15

Protocolo: 110.437

Valor da Certidão: RS 60,25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 158452 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/02/2021

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 25485100000003975414419021

QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
838699777271535

Certidão Negativa de IPTU

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

Nº CERTIDÃO: 994/2021

Interessado (a)....: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 202101001060

Data Entrada:29/01/2021

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES
CPF.....: 876.754.982-91
Número do Cadastro: 771015 Loc. Cartográfica:0108800590000
Endereço do Imóvel: RUA OSEAS SILVA (GUANABARA) Nº767
Bairro.....: Guanabara Apto/Bl/Sl:
Complemento.....: RUA OSEAS SILVA
Cidade/UF.....: ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário Nº 771015 acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.


A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços> validação de certidão.


Esta certidão foi analisada e emitida por JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO
conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 02 de Fevereiro de 2021.


João Carlos de Fátima
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matricula - 361488/1


DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Márcio Raully T. Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat.5410 - SEGEF - PMA















República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Barcarena - Vila do Conde
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
CARTÓRIO VILA DO CONDE

Tabelião e Registrador Titular: Marcelo Eustáquio Braga
ENDEREÇO: Rodovia PA 483, S/Nº - Vila do Conde.

Trevo do Peteca - Posto 100 Fronteiras - Sala 112 - Barcarena/PA. CEP 68448-000
TEL e WHATSAPP: (91) 9 9239-1068 e (31) 9 9958-8686. E-MAIL: cartorio.mbraga@gmail.com

LIVRO: 13

TRASLADO

FOLHA: 169

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA,
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, em dezoito de fevereiro de dois mil vinte e um, nesta cidade de Barcarena, Estado de Pará, no CARTÓRIO CONDE, Rodovia PA 483, S/N sala 112, Bairro Vila do Conde Trevo do Peteca - Posto 100 fronteiras, CEP 68448-000, perante mim, Railson dos Santos Matias - Substituto Autorizado, compareceu como Outorgante: **MARCONDES LOPES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, divorciado, motorista, maior, nascido aos seis (06) de agosto de um mil novecentos e sessenta e sete (1967), filho de Raimundo Monteiro de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira, inscrito no CPF 266.903.572-87, Carteira de Identidade 1.317.746 2ª VIA - SSP/PA, residente e domiciliado na Tv. WE-65, Conj. Cidade Nova VI, nº 741, Casa B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67140-070; O Outorgante ora de passagem por esta comarca. A parte é capaz e se identificou como sendo a própria, conforme documentação apresentada, do que dou fé. E pelo Outorgante me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO SÉRGIO PANTOJA DA SILVA**, Brasileiro, divorciado, professor, maior, nascido aos trinta (30) de março de um mil novecentos e sessenta (1960), filho de Jorge Farias da Silva e Rosalia Pantoja da Silva, inscrito no CPF 330.963.682-87, Carteira de Identidade 1883557 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua/PA; A quem confere poderes com a clausula de absoluta irrevogabilidade e irretratabilidade para dispor livremente, do Imóvel de propriedade dos outorgantes, constituído do TERRENO situado na Rua Oséias Silva, n 767, no Município e Comarca de Ananindeua, neste Estado, medindo 8,00m de largura na frente e nos fundos, por 45,00 m de extensa em ambas as laterais, objeto do Título Definitivo n 12.321, Livre n 13, Folha 82, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua em 27.09.1996, podendo para tanto, prometer vender, vender, ceder, transferir, doar, hipotecar, ou de qualquer outra forma alienar o referido Imóvel, quem entender, inclusive para o meu próprio nome; descrever Caracterizar o imóvel de acordo com e respectivo título de propriedade, ajustar e receber preço, passar recibo, dar quitação, assinar a Competente Escritura, termos ou contratos que se fizerem necessários; transmitir posse e domínio; responder pela evicção de direito; representa-los, com essa; com poderes especiais para alugar, na posição de locador, o imóvel caracterizado acima, podendo para tanto, assinar e rescindir contratos de locação, estipular cláusulas e condições; receber os aluguéis; executar inquilinos; firmar recibos e dar quitação; representar perante imobiliárias, cartórios, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicium" para mover ações judiciais referentes a locação; praticando, enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe lavrei nas



República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Barcarena - Vila do Conde
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
CARTÓRIO VILA DO CONDE


Tabelião e Registrador Titular: Marcelo Eustáquio Braga
ENDEREÇO: Rodovia PA 483, S/Nº - Vila do Conde.

Trevo do Peteca - Posto 100 Fronteiras - Sala 112 - Barcarena/PA. CEP 68448-000
TEL e WHATSAPP: (91) 9 9239-1068 e (31) 9 9958-8686. E-MAIL: cartorio.mbraga@gmail.com


LIVRO: 13

TRASLADO

FOLHA: 169

aceitou, outorgou e assina. Dispensada a presença de testemunhas, com base no artigo 215, parágrafo 5º, do CCB. O nome e dados do procurador foram fornecidos por declaração e conferidos pelo Outorgante, que por eles se responsabiliza. EMOLUMENTOS: Cód.: 122 Qtde.: 1 Emol. liq.: R\$ 189,72 FRC: R\$ 5,53 FRJ: R\$ 33,20 Selo: R\$ 7,15 Subtotal: R\$ 228,45. Total final: R\$ 228,45. Eu  Railson dos Santos Matias - Substituto Autorizado, a escrevi, a subscrevo e assino. Dou fé. Sinal público em www.censec.org.br. Válido somente com Selo de Segurança de Procuração Pública, nº 000.020.838, Série I. Barcarena, 19 de fevereiro de 2021. (a). Railson dos Santos Matias. (a). Marcondes Lopes de Oliveira. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Em testemunho  da verdade.



Railson dos Santos Matias

Substituto Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1314152878

PROIBIDO PLASTIFICAR
1314152878

NOME
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1883557 PC/PA

CPF **DATA NASCIMENTO**
330.963.682-87 **30/03/1960**

FILIAÇÃO
JORGE FARIAS DA SILVA
ROSALIA PANTOJA DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00077573582 **17/06/2021** **02/02/1996**

OBSERVAÇÕES
A

SIGNATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL **DATA EMISSÃO**
BELEM, PA **24/06/2016**

SIGNATURA DO EMISSOR **58085177555**
[Handwritten Signature] **PA251275698**

DETRAN - PA (PARA)

VALOR DO SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DO 1º E 2º OFÍCIO VILAMURUCUPI-CONDE
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia que
 contém com original apresentada

02 JAN. 2019

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Sala de Sessões
AUTENTICAÇÃO
 Série: H

Por este ato dou fé
 no Vilamurucupi- Conde

Tabelião Substituto Escrivente

014.891.841

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000153582

Nº da Fatura 0202001000153582 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

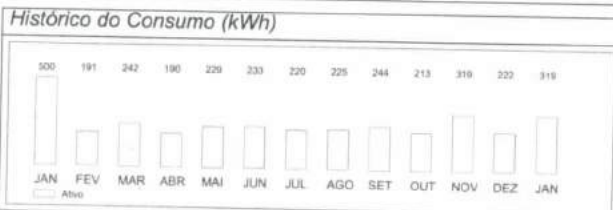
Conta do mês 01/2020	Vencimento 13/01/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número:

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/01/2020	06/01/2020	04/02/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd de Dias	Resolução Aneel
1,00	05/12/2019	06/01/2020	32	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	9 613	10 232	319 kWh	0,683600



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)	
Base de cálculo	Alíquota	Compra de Energia	Transmissão
Tributos	Valor	76,25	14,54
ICMS 330,59	25,0000%	82,85	81,74
PIS 330,59	1,3815%	4,57	
COFINS 330,59	6,3634%	21,03	
Período Fiscal: 06/01/2020		Encargos Setoriais	Perda em Energia
Reservado ao Fisco		12,68	37,13
01E7.7C63.3457.F5AD.9CF5.F2F7.F18C.33FE		Tributos	Outros
Informações para o cliente		108,25	43,54
		Número do Programa Social	

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	319	0,683600	218,06
Adicional Band. Amarela			4,28
ICMS			82,85
PIS			4,57
COFINS			21,03
ITENS FINANCEIROS			
Cip-illum Pub Pref Munic			37,37
Multa			4,76
Juros			1,43

Total a pagar: R\$ 374,15

Reaviso de vencimento	
<p>As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p>www.equatorialenergia.com.br</p> <p>Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª o seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.</p>	

Níveis de Tensão Fornecido		<p>Atendimento gratuito 24h.</p> <p>Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340</p>	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(min e máx.	Ouvidoria Equatorial Pará	ARCON-PA
127	116 a 133	0800 091 8500	0800 727 0167
220	201 a 231	Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Ligação gratuita de telefones fixos
<p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.</p>		<p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.</p> <p>Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>	

Nome do Cliente:
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:
7596049Unidade de Leitura:
ANG2B017Competência:
01/2020Vencimento:
13/01/2020Valor cobrado (R\$):
374,15**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000183591

Nº da Fatura 0202002000183591 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

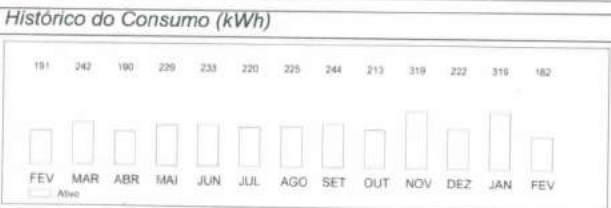
Conta do mês 02/2020	Vencimento 11/02/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/02/2020	04/02/2020	04/03/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	06/01/2020	04/02/2020	29	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATNO TOTAL	10.232	10.414	182 kWh	0,683600



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Base de Calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
188,04	25,0000%	47,01	43,17	8,29	46,63
ICMS					
188,04	1,3782%	2,59			
PIS					
188,04	6,3483%	11,94			
COFINS					
			Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos e Outros
			7,23	21,18	61,54 23,94

Período Fiscal: 04/02/2020
Reservado ao Fisco
 CB66.7D94.3A7D.9A27.D3D4.5C82.F70E.D7F4

Informações para o cliente	
<p>Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.</p> <p>Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.</p> <p>Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.</p> <p>As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.</p>	

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	182	0,683600	124,40
Adicional Band. Amarela			2,10
ICMS			47,01
PIS			2,59
COFINS			11,94
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,57
Multa			6,61
Juros			1,76

Total a pagar:		R\$ 211,98
-----------------------	--	-------------------

Reaviso de vencimento									
<p>Níveis de Tensão Fornecido</p> <table border="1"> <tr> <td>Tensão Nominal(Volts)</td> <td>Faixa de valores para (limites) min e max:</td> </tr> <tr> <td>127</td> <td>118 a 133</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>201 a 231</td> </tr> </table> <p>As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p>As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.</p> <p>www.equatorialenergia.com.br</p>				Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (limites) min e max:	127	118 a 133	220	201 a 231
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (limites) min e max:								
127	118 a 133								
220	201 a 231								
<p>Central de Atendimento: 0900 891 0198 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340</p> <p>Ouvidoria Equatorial Pará: 0900 091 5509 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.</p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>									

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C.: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 02/2020 Vencimento: 11/02/2020 Valor cobrado (R\$): 211,98

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000189347

Nº da Fatura 0202003000189347 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

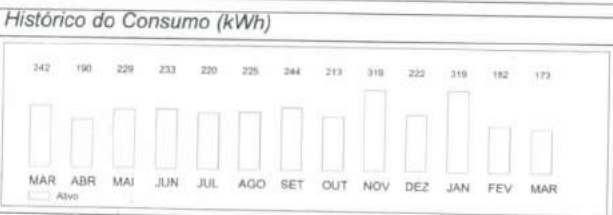
Conta do mês 03/2020	Vencimento 11/03/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/03/2020	04/03/2020	02/04/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	04/02/2020	04/03/2020	29	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10.414	10.587	173 kWh	0,683600



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	172,01	25,0000%	43,01	39,05	7,88	44,32	
PIS	172,01	1,1154%	1,92	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	172,01	5,1378%	8,83	6,87	20,13	53,76	15,58

Período Fiscal: 04/03/2020
Reservado ao Fisco: BCF2.9F76.CD68.E695.130D.8A14.4D65.5611

Informações para o cliente

* A Equatorial Pará, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2019, excluindo os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. * Períodos: Band Tarif. Verde: 05/02 - 04/03

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	173	0,683600	118,25
ICMS			43,01
PIS			1,92
COFINS			8,83
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,57
Total a pagar:			R\$ 187,58

Reaviso de vencimento	
As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.	
As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.	
As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br	
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites(min e max)
127	116 a 133
220	201 a 231
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.	

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Oviditoria Equatorial Pará: 0800 091 8900
Ligações gratuitas de telefonos fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCO-LOPA: 0800 721 3167
Ligações gratuitas de telefonos fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 187
Ligações gratuitas de telefonos fixos e móveis.

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

C.C.: 7596049

Unidade de Leitura: AN02B017

Competência: 03/2020

Vencimento: 11/03/2020

Valor cobrado (R\$): 187,58

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 5.5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000203881

Nº da Fatura 0202004000203881 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

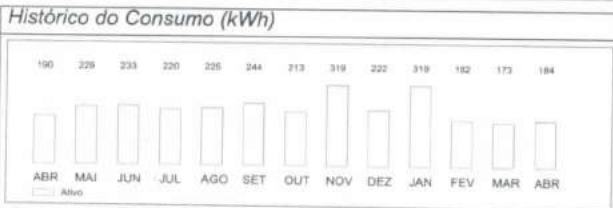
Conta do mês 04/2020	Vencimento 09/04/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 3200073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
02/04/2020	02/04/2020	05/05/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ótimo Dias	Resolução Aneel
1,00	04/03/2020	02/04/2020	29	2568/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10.587	10.771	184 kWh	0,683600



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	176,76	25,0000%	44,19	41,52	8,38	47,15	
PIS	176,76	0,6851%	1,21				
COFINS	176,76	3,1555%	5,58				
				Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
				7,31	21,42	80,88	20,58

Período Fiscal: 02/04/2020	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
08F2.C3C3.1AB6.3582.9C80.8431.D3DD.15DF	

Informações para o cliente

• Períodos: Band Tarif. Verde | 05/23 - 02/04

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	184	0,683600	125,76
ICMS			44,19
PIS			1,21
COFINS			5,58
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			15,57
Multa			3,76
Juros			1,25
Total a pagar:			R\$ 197,34

Reaviso de vencimento	

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para lâmpas min e max	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.	
127	118 a 133	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br	
220	201 a 231	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.			
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.			
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.			
Central de Atendimento: 0800 091 9196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvintes Equatorial Pará: 0800 351 8500 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Nome do Cliente:
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:
7596049Unidade de Leitura:
AN02B017Competência:
04/2020Vencimento:
09/04/2020Valor cobrado (R\$):
197,34**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000178714

Nº da Fatura 0202005000178714 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

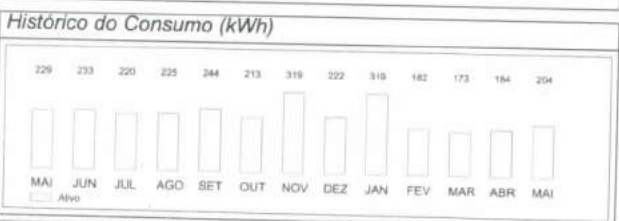
Conta do mês 05/2020	Vencimento 12/05/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/05/2020	05/05/2020	02/06/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd de Dias	Resolução Aneel
1,00	02/04/2020	05/05/2020	33	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10.771	10.975	204 kWh	0,683600



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	191,20	25,0000%	47,80	46,03	9,30
PIS	143,40	0,4811%	0,71		
COFINS	143,40	2,2619%	3,24		
				Encargos Setoriais	Perda em Energia
				9,11	23,74
					Tributos
					51,75
					Outros
					34,88

Período Fiscal: 05/05/2020
Reservado ao Fisco
70CC.BAE0.1272.0979.9D5F.82D6.06E2.6A22

Informações para o cliente

• Período Band Tarif. Versão: 03/04 - 05/05

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	204	0,683600	139,45
ICMS			47,80
PIS			0,71
COFINS			3,24
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			28,05
Multa			3,44
Correção Monetária			1,44
Juros			1,95

Total a pagar: R\$ 226,08

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.
127	118 a 133	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.
220	201 a 231	www.equatorialenergia.com.br
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M e serem incluídos na próxima fatura.
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8300 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos
		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147: Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 05/2020 Vencimento: 12/05/2020 Valor cobrado (R\$): 226,08

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.623-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000182688

Nº da Fatura 0202006000182688 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

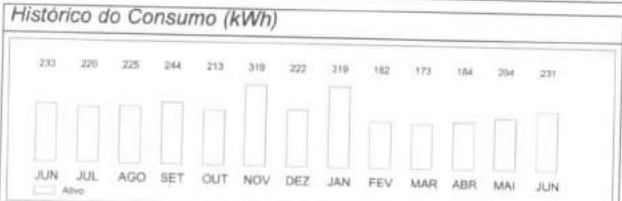
Conta do mês 06/2020	Vencimento 09/06/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
02/06/2020	02/06/2020	03/07/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/05/2020	02/06/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10,975	11,206	231 kWh	0,683600



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	217,51	25,0000%	54,38	82,12	10,83	99,19
PIS	163,13	0,5709%	0,94	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	163,13	2,6295%	4,29	9,18	26,88	59,61
						28,04

Período Fiscal: 02/06/2020

Reservado ao Fisco

D6C2.F264.E744.FA64.6E6F.7C85.F2A6.FF3B

Número do Programa Social

Informações para o cliente

* Períodos Band Tarif. Verde: 06/05-02/06

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	231	0,683600	157,90
ICMS			54,38
PIS			0,94
COFINS			4,29
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,05

Total a pagar: R\$ 245,56**Reaviso de vencimento**

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de equitação dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Central de Atendimento: 0800 091 0136
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ovidérita Equatorial Pará: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0107
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA | C.C.: 7596049 | Unidade de Leitura: AN02B017 | Competência: 06/2020 | Vencimento: 09/06/2020 | Valor cobrado (R\$): 245,56

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
R. OSEIAS SILVA,767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 000214454

Nº da Fatura 0202007000214454 |CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

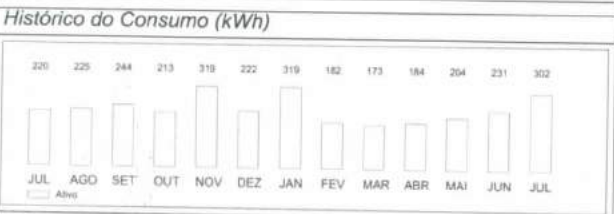
Conta do mês 07/2020	Vencimento 10/07/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número.

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 2177005f	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/07/2020	03/07/2020	04/08/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante 1,00	Data Leitura Anterior 02/06/2020	Data Leitura Atual 03/07/2020	Qtde. Dias 31	Resolução Aneel 2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	11.206	11.508	302 kWh	0,683600



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)	
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	295,28	25,0000%	73,82
PIIS	221,46	1,2092%	2,68
COFINS	221,46	6,5695%	12,34

Período Fiscal: 03/07/2020

Reservado ao Fisco
C384.7B1D.F19B.5A1F.BA16.FB50.DA70.1065

Informações para o cliente

■ Períodos Banc. Tarif. Verde: 03/06 - 03/07

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	302	0,683600	206,44
ICMS			73,82
PIIS			2,68
COFINS			12,34
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			37,37

Total a pagar: R\$ 332,65

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para (tributos) min e máx	
127	116 a 133	

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PROD/ST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª o seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Ouvvidoria Equatorial Pará: 0900 091 6600 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 147. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
---	---	---	--

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO

equatorial ENERGIA

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 07/2020 Vencimento: 10/07/2020 Valor cobrado (R\$): 332,65

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000183738

Nº da Fatura 0202008000183738 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

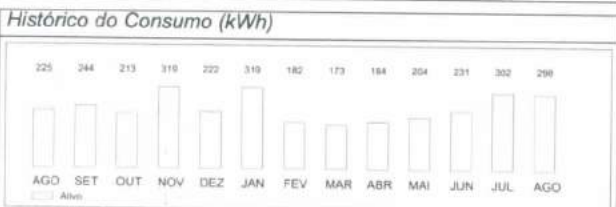
Conta do mês 08/2020	Vencimento 11/08/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número:

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/08/2020	04/08/2020	03/09/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	03/07/2020	04/08/2020	32	2588/19
Canal de Leitura				
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	11.508	11.808	298 kWh	0,883600



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	289,71	25,0000%	72,43	87,25	13,58	76,35	
PIS	217,28	1,1143%	2,42				
COFINS	217,28	5,1328%	11,16				
				Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
				11,84	34,68	86,91	81,13

Período Fiscal: 04/08/2020	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
3DCD.05F9.E0DB.D108.526A.FFD5.5BA5.9008	

Informações para o cliente

• Períodos Band Tarif.: Verde: 04/07 - 04/08

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	298	0,883600	263,70
ICMS			72,43
PIS			2,42
COFINS			11,16
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,05
Multa			7,88
Correção Monetária			8,41
Juros			9,53
Bônus Itaipu			2,74



Total a pagar: R\$ 340,84

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/08/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3. Inclui-se no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento de Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.	
Tensão Nominal/Voto	Faixa de valores para limites mín e máx	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.	
127	118 a 133	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará www.equatorialenergia.com.br	
220	201 a 231	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará			
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos 0800 721 6340	Operadora Equatorial Pará 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h	ARCCN-PA 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 08/2020 Vencimento: 11/08/2020 Valor cobrado (R\$): 340,84

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000227500

Nº da Fatura 0202009000227500 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

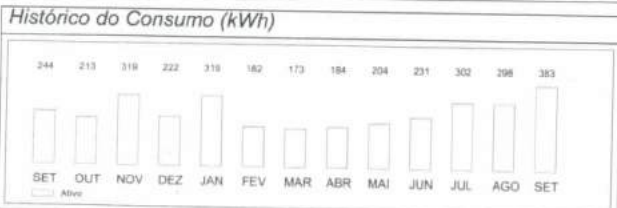
Conta do mês 09/2020	Vencimento 11/09/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/09/2020	03/09/2020	05/10/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd de Dias	Resolução Aneel
1,00	04/08/2020	03/09/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	11.800	12.189	383 kWh	0,701903



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	375,54	25,0000%	93,89	72,12	25,94	110,85
PIIS	281,65	0,8141%	2,29	Encargos	Perda em	
COFINS	281,65	3,7496%	10,56	Setoriais	Energia	Tributos
				24,24	36,45	106,74
						62,44

Período Fiscal: 03/09/2020

Reservado ao Fisco

DCF6.5337.C693.E76D.4918.D757.C2CB.BA4C

Número do Programa Social

Informações para o cliente

● Reajuste Tarifário médio de 2,66% a partir de 07/08/2020, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.750/2020. ● Períodos: Band. Tarif. Verde: 05/08 - 03/09

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	383	0,701903	268,80
ICMS			93,89
PIIS			2,29
COFINS			10,56
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			38,44
Multa			5,90
Correção Monetária			4,66
Juros			3,44
Total a pagar:			R\$ 427,98

Reaviso de vencimento	

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.
Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para limites min e máx.	
127	110 a 133	
220	201 a 231	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. www.equatorialenergia.com.br
Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.		
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h Central de Atendimento para deficientes auditivos 0900 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8600 Ligações gratuitas de telefones fixo e móvel, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA 0800 727 0167 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167 Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.		

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente:
PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVAC.C:
7596049Unidade de Leitura:
AN02B017Competência:
09/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
427,98**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000247371

Nº da Fatura 0202010000247371 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

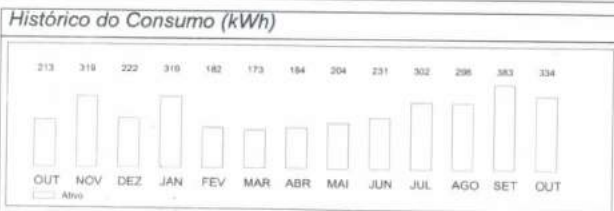
Conta do mês 10/2020	Vencimento 13/10/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/10/2020	05/10/2020	04/11/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos					
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel	
1,00	03/09/2020	05/10/2020	32	2750/20	
Canal de Leitura		Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL		12.189	12.523	334 kWh	0,703210



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	332,67	25,0000%	83,17	63,01	22,67	96,15
PIS	249,50	1,0463%	2,61	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	249,50	4,8192%	12,03	21,18	31,85	46,47

Período Fiscal: 05/10/2020	Reservado ao Fisco	Número do Programa Social
0C25.36DF.10CE.06F6.3E8C.73E5.161C.DC96		

Informações para o cliente

• Períodos: Band Tarif. Verso: 04/09 - 05/10

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	334	0,703210	234,86
ICMS			83,17
PIS			2,61
COFINS			12,03
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			38,44
Multa			5,73
Juros			2,30
Total a pagar:			R\$ 379,14

Reaviso de vencimento	

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.
127	118 a 133	As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará www.equatorialenergia.com.br .
320	201 a 231	Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.		
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligações gratuitas de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167		Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA

C.C: 7596049

Unidade de Leitura: AN02B017

Competência: 10/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$): 379,14

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
 R. OSEIAS SILVA, 767
 GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
 CPF: 330.963.682-87

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000239304

N° da Fatura 0202011000239304 | CFOP: 5258/AA

Instalação 7596049

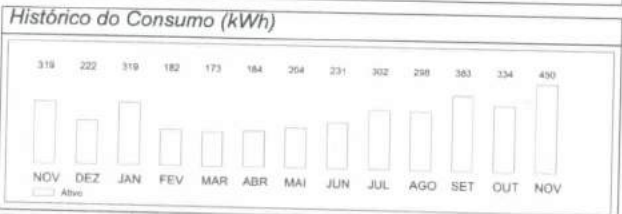
Conta do mês 11/2020	Vencimento 18/11/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
N° Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	N° Medidor: 32000073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/11/2020	11/11/2020	04/12/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	05/10/2020	04/11/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	12.623	12.973	450 kWh	0,703210



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
ICMS	440,21	25,0000%	110,05	84,90	30,54	129,55
PIS	330,16	0,7411%	2,45	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos
COFINS	330,16	3,4134%	11,27	28,54	42,91	123,77
						Outros
						70,56

Período Fiscal: 04/11/2020
Reservado ao Fisco: C7BC.CAD2.E6C5.E77D.8E2F.CD50.984C.F0F0
Informações para o cliente

• Períodos: Bando Tarif. Venda - 06/10 - 04/11 • 25/11 Dia Nacional Doador de Sangue. Seja esperança de alguém. Salve vida

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	450	0,703210	316,44
ICMS			110,05
PIS			2,45
COFINS			11,27
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			48,00
Multa			7,51
Correção Monetária			10,79
Juros			4,26

Total a pagar: R\$ 510,77

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites (mín e máx)
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%. Juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

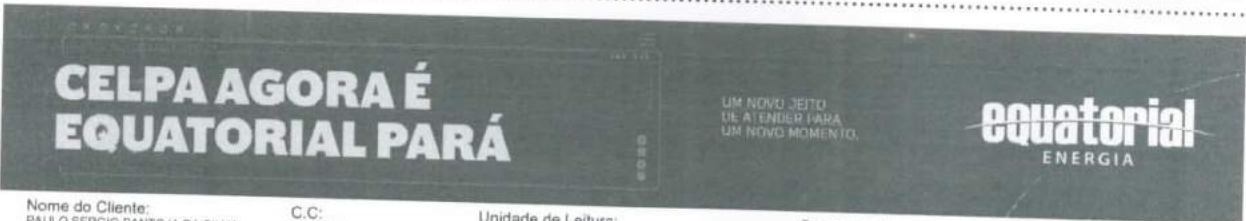
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
 Atendimento gratuito 24h.
 Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvinteiro Equatorial Pará: 0800 091 8900
 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0187
 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 11/2020 Vencimento: 18/11/2020 Valor cobrado (R\$): 510,77

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 6,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA
R. OSEIAS SILVA, 767
GUANABARA 67010-510 ANANINDEUA - PA
CPF: 330.963.682-87

2ª Via

P 1/1

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000236485
Nº da Fatura 0202012000236485 | CFOP: 5258/AA
Instalação 7596049

Conta do mês 12/2020	Vencimento 14/12/2020	Conta Contrato 7596049
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

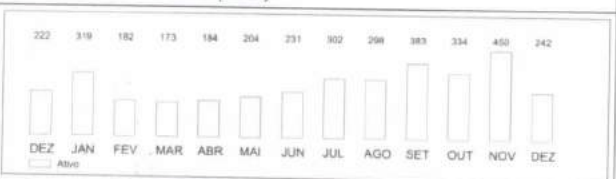
Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 21770051	Unidade de Leitura: AN02B017
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 3200073031
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
04/12/2020	04/12/2020	05/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	04/11/2020	04/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	12.973	13.215	242 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	237,83	25,0000%	59,47
PIS	178,36	0,6189%	1,10
COFINS	178,36	2,8551%	5,09

Composição do Consumo (R\$)			
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
47,67	16,42	69,66	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
15,35	23,07	65,66	28,86

Período Fiscal: 04/12/2020
Reservado ao Fisco
EF69.C75D.2C91.F12C.816C.ED67.E809.C794

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos Band Tarif: Verde: 05/11 - 30/11 Vermelho: 01/12 - 04/12 • Bandeira Dezembro 2020 vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh • Reserva de licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou consulte www.exameteb.mil.br de 1/12/20 a 31/1/21

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	242	0,703210	170,16
Adicional Band. Vermelha			2,01
ICMS			59,47
PIS			1,10
COFINS			5,09
ITENS FINANCEIROS			28,85
Cip-llum Pub Pref Munic			



Total a pagar: R\$ 266,68

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 19/12/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Pará mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx.
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Divisão Equatorial Pará: 0800 091 8500
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Nome do Cliente: PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA C.C.: 7596049 Unidade de Leitura: AN02B017 Competência: 12/2020 Vencimento: 12/2020 Valor cobrado (R\$): 266,68

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

AVALIAÇÃO DE ESTIMATIVA DE VALOR DE ALUGUEL

01 – INTRODUÇÃO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel situado na Rua Oseas Silva, nº 767, Bairro do Guanabara.

RAZÃO DA AVALIAÇÃO: Necessidade de abrigar o **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS VII - Guanabara.**

PROPRIETÁRIO: NATALY DO PILAR DE SOUZA TELES.

02 – DOCUMENTAÇÃO

Não foram efetuadas investigações específicas relativas a títulos, hipotecas ou outros ônus incidentes sobre o imóvel, por não se integrarem ao objetivo deste trabalho.

O levantamento avaliativo deveu-se apenas a localização, as dimensões e as condições físicas do imóvel

03 – PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”.

O aluguel do imóvel foi avaliado pressupondo-se que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja vigente.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício das suas funções.

Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas, usufrutos, sub-rogação de vínculos e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação.

Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como existência de dívidas tributárias, execução fiscal, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, ou outras ações judiciais que não tenham o imóvel por objeto, mas que possam vir a incidir sobre ele como, por exemplo, execução por dívidas (trabalhistas, previdenciárias, etc.) dentre outras.

Ressalte-se que não foram levantados eventuais passivos ambientais relativos ao imóvel avaliando, tendo a análise se restringindo aos aspectos das exigências da legislação relativa ao meio ambiente aplicável ao imóvel.

Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para os cálculos e apropriação final de valor.

Esta avaliação não pode ser utilizada para fins contábeis, como reavaliação de ativo

Bairro: Guanabara
Rua: Oseas Silva, nº 767.
Densidade de Ocupação: Médio
Padrão Econômico: Médio
Categoria de Uso: Institucional
Valorização Imobiliária: Em valorização
Acessibilidade: Boa
Intensidade de Tráfego: Médio

05 – EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

QUANTO AO ACESSO:	- Normal para veículos
QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO:	- Normal
QUANTO AOS MELHORAMENTOS PÚBLICOS BÁSICOS - ACUMULATIVOS	- Rede de água – Existente - Coleta de lixo – Existente - Energia Elétrica – Existente - Arborização – Existente - Pavimentação – Asfalto - Iluminação Pública – Existente - Rede telefônica – Existente

06 – ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO

COMÉRCIO	- Até 100 metros
ESCOLA	- Até 100 metros
RECREAÇÃO E LAZER	- Até 100 metros
TRANSPORTE	- Até 100 metros

07 – DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Prédio em alvenaria, com dois pavimentos, sendo um térreo tipo possuindo uma área construída de 288,00 m²,

O imóvel é composto por um salão, 4 salas, 4 banheiros, cozinha, arquivo e depósito.

O imóvel é construído em alvenaria de tijolos cerâmicos, fundações profundas e diretas sobre o solo, estrutura de concreto armado (pilares, vigas e laje), paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos rebocadas, com pintura em pva, acrílica e esmalte, pisos revestidos em lajota cerâmica, revestimentos cerâmicos nas paredes dos banheiros, forro em laje no térreo e pavimento superior em pvc, portas em blindex, e janelas em vidro temperado, cobertura formada em telhas de cerâmica, assentes em estrutura de madeira, instalações elétricas, instalações hidráulicas alimentação local, louças e acessórios em bom estado de conservação.

Tipo de superfície – seca

08 – VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral através de fatores de fonte, localização, padrão construtivo, idade, estado de conservação e área de tratamento por fatores, inclusive os de mercado, obteve-se o seguinte intervalo para o valor unitário básico:

Varição intervalar do Unitário Básico : R\$ 79,76 / m²/ mês a R\$ 83,65 / m² / mês

09 – VALOR DA LOCAÇÃO

O valor locativo total do imóvel sob estudo corresponde ao produto do valor unitário pelo peso de rendimento de cada área útil dos pavimentos.

Considerando-se todos esses fatores podemos determinar como estimativa para o valor do aluguel a seguinte variação:

Varição Intervalar do Valor Estimado da Locação Mensal:

R\$ 6.891,33 a R\$ 7.227,00

APRESENTAÇÃO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

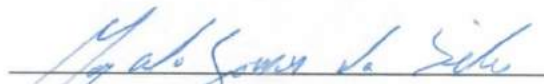
Este Laudo de Avaliação é apresentado em 02 (duas) laudas, todas devidamente carimbadas e assinadas pelo autor

PARECER FINAL

Apresentamos nossa conclusão final, baseado no estudo constante de tabelas e amostras que resultaram neste laudo.

O valor total encontrado para contratar como aluguel mensal está dentro do intervalo de **6.891,33 a R\$ 7.227,00**

Ananindeua, 10 de março de 2021



Eng. Marcelo Gomes da Silva
CREA/PA 150551421-5

AVALIAÇÃO

Utilizado o Método Reprodução de Custo/Reposição, **NBR 14653- 1:2001; NBR-14653-2:2004; NBR- 12.721/92 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.**

Cálculo da Depreciação (D): Tabela de ROSS-HEIDECKE: Combina o estado de conservação da edificação, com idade em percentual da vida útil provável: Idade aparente/Vida útil estimada:

Valor de venda: “Fator de comercialização” ou “Vantagem da coisa feita”: Padrão alto, sem elevador: 1,25.

O valor unitário do imóvel avaliando, fixado em função do padrão construtivo, é multiplicado pelo FATOR DE ADEQUAÇÃO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E IDADE – Fec, para levar em conta a depreciação;

$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

Onde: VI = é o valor do imóvel

X1 = Área construída (m²) = 288,00m²

Y1 = Custo, preço (R\$/m²) Comercial – R\$ 2.113,16 (CUB/M² - FEV/21)

Fec = Depreciação (estado de conservação e idade)

Vv = Valor de venda (25%)

Adotando-se as fórmulas seguintes para o cálculo do valor do imóvel temos:

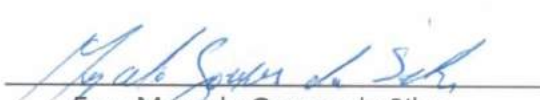
$$VI = X1 \times Y1 \times Fec \times Vv$$

$$VI = 288,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 722.700,72 \times 0,95 \text{ a } 1,25$$

$$VI = \text{R\$ } 722.700,72.$$

CONCLUSÃO:

Valor do laudo é sugestivo e o aluguel deverá corresponder ao percentual máximo de 1% sobre o valor do imóvel.


Eng. Marcelo Gomes da Silva

CREA/PA 150551421-5